

PORTARIA Nº 2.394/2016, de 25 de agosto de 2016.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 1.646/2016, de 08/06/2016 – processo nº 23105.000008/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 090/2016 - ISB, de 26 de agosto de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades na aplicação e destino de Prova Final do discente Matrícula Nº 20906482, da Disciplina de Saúde Pública, atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme o que consta no Processo nº 060/2016 – Diretoria/ISB/Coari. Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profª. Dra. DANIELE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1549337; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 096/2016 - ISB, de 31 de agosto de 2016.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, à possível conduta irregular atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processo nº 018/2016 – Diretoria/ISB/Coari. Presidente: JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229. Membros: BRUNO MENDES TAVARES, Docente/ISB/Coari/Matrícula SIAPE nº 1550453; JATH DA SILVA E SILVA, Téc. Administrativo/ISB/Coari/Matrícula SIAPE nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.493/2016, de 08 de setembro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 1793782, lotado na Faculdade de Medicina, como sócio administrador de empresa privada, bem como possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, uma vez que o docente estaria vinculado à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL), paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000014/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 933/2016 de 04/04/2016, e 1.751/2016, de 27/06/2016. Presidente: MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 2739524. Membros: JUDY LIMA TAVARES, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1723186; LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1965390. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.494/2016, de 08 de setembro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos atribuídos aos alunos matrícula nº 21453642, 21350582, 21355137, 21555524, 21454298, 21552063, 21552183, 21554744 e 21452844, referentes a possível fraude em matrícula, conforme

Processo nº 23105.022320/2016, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.584/2016 de 15/06/2016, e 2.143/2016, de 28/06/2016. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2423443. Membros: FRANCINETE DA SILVA AMORIM, Téc. Administrativa/CPPAD/Matrícula SIAPE nº 1171452; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.495/2016, de 08 de setembro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível participação da Professora matrícula SIAPE nº 400807, lotada na Faculdade de Medicina, como sócia administradora de empresa privada, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003672/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.235/2016 de 09/05/2016, e 1.1841/2016, de 06/07/2016. Presidente: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 399281. Membros: LUCIANA DA SILVA BRITO, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1567366; ROGÉRIO MONTEIRO ROCHA, Téc. Adm./ICB/Matrícula SIAPE nº 1505291. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 015/2016 - FD, de 08 de setembro de 2016.

Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termino do prazo inicial concedido, o prazo para conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 012/2016 – GD/FD. Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

UFAM